



RESOLUÇÃO N° 015/2026

Dispõe sobre a aprovação da adesão e solicitação de credenciamento de equipes, serviços e programas da Atenção Primária à Saúde no município de Lucas do Rio Verde – MT.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n° 270/97 de 22 de fevereiro de 1994 e considerando:

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal de 1988, que estabelece a saúde como direito de todos e dever do Estado;

CONSIDERANDO a Lei Federal n° 8.080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando a necessidade de ampliação do acesso e qualificação da Atenção Primária à Saúde no município;

Considerando a solicitação do gestor municipal ao Ministério da Saúde para o credenciamento de equipes, serviços e adesão a programas da Atenção Primária à Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a adesão e a solicitação de credenciamento de equipes, serviços e programas da Atenção Primária à Saúde no município de Lucas do Rio Verde – MT, conforme quantitativo apresentado pela gestão municipal, **vinculadas às Unidades Básicas de Saúde**, sendo:

I – **04 (quatro) Equipes de Saúde da Família (ESF);**

II – **03 (três) Equipes de Saúde Bucal (ESB).**

Art. 2º Esta aprovação contempla a ampliação da cobertura assistencial e o fortalecimento da rede de Atenção Primária à Saúde, em conformidade com as diretrizes do Ministério da Saúde.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, devendo ser publicada nos meios oficiais.

Lucas do Rio Verde/MT, 26 de março de 2026.



**CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE**

Fábio do Nascimento Silva

Presidente
Conselho Municipal de Saúde
Lucas do Rio Verde-MT